



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/202; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **MARCIO MIRO DE BRITO FURTADO**, Gari, Matrícula nº 0000331, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração Adjunto

**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**CAHINEI: DO PREFEITO**  
Reclamação (a) de folhas 222 de lvn  
Nº 01 publicado (a) na forma 221  
Art. 10 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 25/10/2022  
Carolina Pereira  
Servidor Responsável

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
CHAVES - PA